



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1343/2014

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDUSTRIAL E COMERCIAL

0801 – DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenvolvimento Urbano

3.3.90.30 – 254 – 1509 - Material de Consumo

R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação

Convênio 15/2009 Detran fonte 1509 R\$ 20.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2014.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal

Publicado em	06/02/14
Jornal	Vitorino
Edição	5268 IC